



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.258

DE 24 DE SETEMBRO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *25/09/2020*

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 888, DE 08 DE MAIO DE 2.020, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.369/2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação expedida pelos membros da Comissão Sindicante, quanto a necessidade da substituição do servidor ALEXANDRE NATIVIDADE MAZZEI BELIZÁRIO, Presidente da referida Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 3.369/2.020, haja vista o mesmo estar afastado de licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 888, de 08 de maio de 2.020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------|
| Presidente | Carla Cristina Paschoalotte | Procurador Jurídico | RE 12.792 |
| Membro | Francisco de Assis Alves da Silva | Agente Administrativo | RE 10.172 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134” |

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 888, de 08 de maio de 2.019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de setembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo